



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 007/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0017-2018**

Autor: **Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Institui e aprova o Plano Diretor Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (PDMT).

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 0017-2018, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de agosto de 2018.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

VITOR BINI TEODORO
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-884 22/08/2018 17:37:31
Responsável *my*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0017-2018**

Autor: **Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Institui e aprova o Plano Diretor Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (PDMT).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente propositura visa instituir e aprovar o Plano Diretor Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (PDMT).

De acordo com a justificativa apresentada todos os estudos aplicados no Município serviram de suporte para a elaboração de um diagnóstico da atual situação do turismo no Município e, conseqüentemente, um prognóstico, criando cenários futuros através de estratégias e ações, a fim de consolidar o turismo no Município.

O suporte disso tudo são os atrativos naturais, atrativos culturais e o desenvolvimento de eventos que a Estância Turística de Paraguaçu Paulista vem trabalhando e, desta forma, promovendo qualidade de vida às pessoas que visitam o Município, seja com atividades ao ar livre, seja com um mergulho na história e na cultura da região, gerando assim, emprego, renda e divisas.

Neste sentido, o Plano Diretor Municipal de Turismo, é um instrumento de planejamento que direciona e norteia as ações de desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo no Município.

O objetivo geral do Plano Diretor Municipal de Turismo é definir o propósito de Estância Turística a partir das potencialidades naturais, culturais e eventos, atendendo as expectativas do público-alvo com uma série de produtos turísticos, inserindo o Município como atrativo nacionalmente reconhecido, desenvolvendo econômica, social e ambientalmente a comunidade.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 017-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 17/de agosto de 2018.

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br